



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para compra de Lixeira de aço fixa, para o Cras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de lixeiras de aço fixa justifica-se pela necessidade de aprimorar o sistema de coleta e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, garantindo maior durabilidade, higiene e eficiência no manejo de lixo seco e orgânico. O material de aço, reduzindo custos de manutenção e reposição. Além disso, a estrutura reforçada, proporciona segurança e estabilidade no uso em áreas públicas, promovendo melhores práticas de limpeza urbana e sustentabilidade.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A aquisição de 01 lixeira de aço justifica-se por atender à demanda pontual e imediata do local a ser contemplado. O quantitativo reduzido decorre de análise de necessidade, considerando o volume de resíduos gerados no local, não havendo, neste momento, demanda que justifique a aquisição em maior escala. A medida também permite avaliar a adequação do modelo quanto à durabilidade, funcionalidade e aceitação, possibilitando eventual ampliação futura de forma mais assertiva e economicamente eficiente, conforme a evolução das necessidades do município.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	<b>Lixeira</b> - Chapa de aço perfurada – Medindo 2M x 1M x 1M – com duas tampa de tela de chapa estendida com cantoneira – com pés pedestal em tubo de aço – Tipo Container	UN	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida através do aplicativo LicitaconFacil, com estimativa de custo de R\$2.822,38.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Lixeira - Lixeira</b> - Chapa de aço perfurada – Medindo 2M x 1M x 1M – com duas tampa de tela de chapa estendida com cantoneira – com pés pedestal em tubo de aço – Tipo Container	UN	01	R\$ 2.822,38	R\$ 2.822,38
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.822,38</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Prazo de 20 dias a contar da data de entrega do empenho a empresa fornecedora.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Rua Lourenço Melo, nº 5092, Bairro centro, Terra de Areia/ RS, Cep 95535-000 , ao lado do ESF “Jair Franco de Souza”.

Entrega Total ou Parcial : Entrega total do item.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani , matrícula 829815 , que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 16 de junho de 2026.

---

**Everton Lima Goldani**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

---

**Liliane Marques dos Santos**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL